



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL, 19 230/94
Fla. _____

: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 36/94 :

: Encaminhamento : à Prefeitura local. :

: Assunto : Solicita informações sobre a :
: concessão de férias à servidores :
: ocupantes de cargo em comissão.. :

ENCAM. - SE
Sala das Sessões, 22 de out 1994

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que o disposto no art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, admite a possibilidade de após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 8558, de 29 de dezembro de 1.993, concedeu férias à servidora Senhora Sonia Yara Guerra Villaca, lotada em cargo em comissão, a contar de 03 de janeiro pp;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 8559, de 29 de dezembro de 1.993, concedeu férias à servidora Senhora Liseth Bulhões Bonventi, lotada em cargo em comissão, a contar de 03 de janeiro pp;



PI 36/94

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 230/94
Nº 02
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

36-A

CONSIDERANDO que a Portaria nº 8561, de 29 de dezembro de 1.993, concedeu férias ao servidor Senhor Aparecido Marino Filho, lotado em cargo em comissão, a contar de 29 de dezembro de 1.993;

CONSIDERANDO finalmente que os três servidores acima mencionados ainda não retornaram ao trabalho,

! solicitamos a remessa do seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES: !

1. Quais os motivos existentes para que os servidores não tenham retornado ao trabalho ?

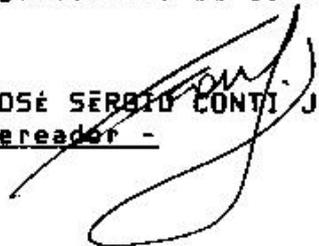
2. Existe pedido de demissão de algum deles ou foram demitidos após o termo final das férias ?

2.1 Se negativo, até quando pretende o Executivo aguardar o retorno dos servidores ?

3. Sabendo-se que os ocupantes de cargos em comissão, são auxiliares diretos do Prefeito, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Município e que são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem, conf. art. 77, quem ocupa os três empregos atualmente ?

Casa do Poder Legislativo, 22 de fevereiro de 1994

A.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Vereador -





Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

36-13

Bragança Paulista, 11 de março de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-058/94

C. M. E. B. P.	
RECEBEM	14,3 94
AS	17 HS
DEA:	<i>[Signature]</i>

Excelentíssimo Senhor
 MAURO BAUNA DEL ROIO
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
 Sala das Sessões 15.3.94
[Signature]
 Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 36/94

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelên-
 cia, para conhecimento do nobre Edil José Sergio Conti Jú-
 nior, autor do Pedido de Informações nº 36/94, a inclusa có-
 pia xerográfica da informação prestada pelo Departamento
 de Administração desta municipalidade, relativamente a servi-
 dores em gozo de férias.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, os pro-
 testos de minha mais alta estima e distinto apreço.

Cordialmente,

[Signature]
 DR. JESUS ADIB ABI CHEDID
 Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	230,94
Fls.	<i>[Signature]</i>
*)	<i>[Signature]</i>

ENCAMINHADO EM 15.3.94
 DOC. *[Signature]*
 A) *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Ptª, 25 de fevereiro de 1994

De : DAM

Para : GB

Senhor Prefeito,

Ref: Pedido de Informações nº 36/94

Ver: José Sergio Conti Júnior

Tendo em vista o Pedido de Informações nº 36/94, de autoria do nobre Vereador José Sergio / Conti Júnior, esclareço à V.Exª e quanto segue:

- 1 - As servidoras Sonia Guerra Yara Vilaça e Lisseth Bulhões Bonventi pediram demissão e o Sr. Aparecido Marine Filho encontra-se trabalhando normalmente.
- 2 - Resposta ao item 2 : Prejudicado
- 3 - Resposta ao sub-ítem 2.1 : Prejudicado
- 4 - Resposta ao item 3 : Como já foi dito, o ocupante do emprego de Coordenador de Governo já retornou. Os empregos vagos serão preenchidos/opportunamente.

É o que me cumpre esclarecer.

Atenciosamente

Antuane Jorge Saad Júnior

Diretor do DAM